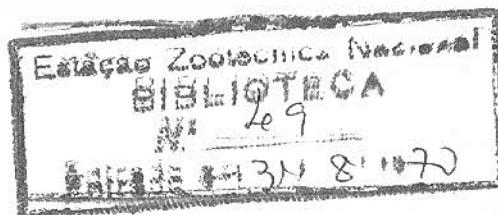


ANO XXXVII — N.º 1



BOLETIM PECUÁRIO

1969

A BRUCELOSE CAUSA DE POSSÍVEL PREOCUPAÇÃO PARA A OVINICULTURA

Por

MÁRIO TEIXEIRA

O Homem, numa luta constante pela sobrevivência, tem sido coagido, desde sempre, a combater o «*flagelo da fome*» o qual, deprimindo-o e inferiorizando-o, acaba por o levar à míngua e daí à situação de presa fácil dos seus ferozes inimigos — entre os quais se agigantam os inúmeros microrganismos responsáveis pelas múltiplas doenças do foro infecto-contagioso-parasitário — e que, vencendo-o, lhe reduz ou inibe as suas faculdades físicas e mentais, arrastando-o, em último estado à morte.

Assim o Homem, na ânsia de viver e prosperar, é obrigado a procurar melhorar todos os meios de subsistência e são naturalmente os animais, seus companheiros de todas as horas, a fonte da vida que tudo lhe fornece: *trabalho, alimento e agasalho!*

Depois que o Homem foi coagido a deixar os seus hábitos primitivos e nómadas e passou à vida gregária, cedo lhe foi dado reparar que a *especialização* seria a melhor forma de aumentar os recursos de sobrevivência. E tal especialização abrangeu, como não podia deixar de ser, o próprio animal que, transformado em «*fábrica*», foi orientado, consoante as suas aptidões, na produção de carne, leite, lã, etc..

De facto o problema da alimentação é tão velho quanto a humanidade!

Ora é sabido que:

— O índice demográfico mundial teve nos últimos trinta anos um aumento da ordem dos 60 % e que a humanidade conta hoje cerca de 2 650 milhões de almas e ainda que, no fim do nosso

século, tal número subirá provavelmente à casa dos 3 800 milhões,

— E que os animais são e continuarão a ser os principais fornecedores de proteínas,

fácil será perceber o muito que a humanidade pede e ainda mais virá a pedir à Lavoura e aos seus técnicos!

Mais carne! Mais leite! Mais lã! Mais! Mais!

Este um desejo geral bem expresso num dos princípios ideológicos da Organização Mundial para a Alimentação e Agricultura (F. A. O.):

«Assegurar a uma população crescente uma alimentação melhor».

A luta contra a fome terá pois de ser uma cruzada de todos, por que a todos interessa.

De facto é como disse o Prof. SOUSA DA CAMARA em escrito seu:

«Só quando houver pão para todas as bocas se levará a Humanidade ao bom caminho de resolver pacificamente os seus problemas».

Portugal e a Espanha, cônscios dos seus interesses e responsabilidades, não deixam em mãos alheias a resolução dos problemas alimentares. E assim é que, em completa irmandade, lavradores e técnicos das duas velhas Nações Peninsulares aqui se encontram reunidos para «analisar e debater os principais problemas técnicos que afectam a exploração ovina e as suas produções, bem como as actividades comerciais e industriais com ela relacionados».

Encarecer ou realçar a importância de que se reveste para a economia portuguesa a exploração ovina — e que outros melhor avisados e esclarecidos do que nós não deixarão por certo de o fazer — entendemos estar a despropósito uma vez que a nossa comunicação se subordina ao tema dos «problemas sanitários do gado ovino».

No entanto julgamos da melhor oportunidade lembrar que toda a «Produção e Comércio» de carne, leite, lã e peles — numa palavra toda a exploração ovina — está por assim dizer em permanente e total dependência do bom estado sanitário do efectivo nacional.

Felizmente que hoje podemos classificar de relativamente satisfatório o estado sanitário dos ovinos portugueses e por isso mesmo a Classe Médico-Veterinária, a que me honro de pertencer, se pode vangloriar dos

benéficos resultados da sua acção, bastando para tanto relembrar, se algumas dúvidas acaso existissem, os resultados alcançados no combate a diversas doenças, entre as quais a febre carbunculosa e a febre catarral dos ovinos (língua azul), hoje praticamente banidas do território nacional.

Com efeito e como se comprova pelo que deixamos dito e iremos dizer, o médico-veterinário, a par doutros especialistas agrários, além de prestar valioso contributo para o melhor rendimento da «máquina-animal» desempenha uma acção ímpar e indispensável como garante de defesa da saúde pública e pecuária.

Prosseguindo na nossa linha de pensamento relativa aos «problemas sanitários do gado ovino», no intuito de alguma forma contribuímos para a melhoria da exploração ovina, e bem cientes de que «mais vale prevenir do que remediar», pretendemos com a nossa comunicação:

- alertar a Lavoura para a melhor forma de se libertar de possíveis preocupações decorrentes duma contaminação brucélica dos seus efectivos e,
- finalmente solicitar-lhe a imprescindível e permanente colaboração a conceder à classe médico-veterinária para que esta possa levar a bom termo a tarefa que neste particular e além do mais lhe é pedida:

ASSEGURAR A DEFESA SANITÁRIA DOS GADOS E DEFENDER A SAÚDE PÚBLICA CONTRA AS ENFERMIDADES TRANSMISSÍVEIS AO HOMEM.

Depois de DAVID BRUCE ter isolado, em 1887 e pela primeira vez, a *brucella melitensis* o Mundo ficou sabendo da existência de mais uma doença que, embora dos animais, afligia sobremaneira o Homem.

Em Portugal, data de 1893 o primeiro diagnóstico clínico da doença no homem, mas é a RICARDO JORGE que se deve o primeiro inquérito sanitário realizado em 1913 e cujas conclusões serviram de base à

elaboração do respectivo mapa noso-geográfico. E deixaram então de subsistir dúvidas! A doença começava então a expandir-se e os seus tentáculos estendiam-se já de norte a sul e de tal forma que a partir de 1930 o combate à antroponose passou a ser preocupação constante da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários.

Como o previu Ricardo Jorge, na sua magistral definição acerca da expansão nosológica do morbo e que não resistimos à tentação de transcrever, a brucelose de «doença do futuro» passou a ser considerada uma doença cosmopolita e do presente e como tal com honras de lugar permanente e de destaque na agenda dos sanitaristas:

«Um foco originário na ilha de Malta, uma zona primária de erradicação centrífuga na bacia mediterrânea, uma zona secundária de propagação que, através dos estreitos marítimos do Velho Mundo, facilitou a generalização do contágio ao Mundo inteiro».

A O. M. S., de que fazem parte oitenta e dois Estados-membros, ao definir a saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e ao qualificar as bruceloses como *um dos principais flagelos do Mundo actual* evidenciou bem o interesse capital de que se reveste esta antroponose, problema em muito agravado pelo facto de estar hoje perfeitamente demonstrado que as três espécies clássicas de «brucella» (*abortus bovis*, *melitensis* e *suis*) são patogénicas para o Homem e não são específicas das espécies animais que habitualmente as albergam: observava-se a transmissão destes germes em todas as direcções.

Por que assim o é de facto e por que os arietinos podem ser contaminados por qualquer das espécies de «brucella», com predominância especial para a «melitensis», e conhecedores do problema da brucelose caprina em Portugal julgamos oportuna a nossa comunicação e tanto mais quanto nos recorda uma ocorrência verificada em 1963 no concelho de Bragança e que passamos a relatar, em síntese:

Por comunicação da Direcção-Geral de Saúde tomaram os Serviços Pecuários conhecimento de que dois indivíduos, pastores de profissão, haviam contraído a Febre de Malta, por contacto directo com outros tantos rebanhos de ovinos que pastoreavam em terrenos vedados, do domínio flo-

restal. De notar que os ovinos não coabitavam nem conviviam directa e permanentemente com caprinos, tendo-se sòmente provado que, por vezes, utilizavam caminhos percorridos por rebanhos daqueles animais existentes nos lugares limítrofes e que, furtivamente, utilizaram algumas vezes as mesmas pastagens.

O exame médico-sanitário então realizado aos dois rebanhos e a um terceiro também existente no mesmo perímetro, revelou o seguinte:

Rebanho n.º	Efectivo (cabeças)	Hemo- reagentes	% de reagentes	Aborto	Doença em pessoas
1	148	29	19,59	4	1
2	109	37	33,94	—	1
3	179	55	30,72	—	—

De registar que não foi possível a colheita de material em boas condições para o isolamento pois a ocorrência verificou-se numa área bastante distante do Laboratório, com a agravante de se estar no tempo quente (Julho).

Também e no decorrer da Campanha de Saneamento da Febre de Malta houve oportunidade de se proceder ao rastreio de hemo- aglutininas em ovinos coabitantes com caprinos de rebanhos considerados atacados ou suspeitos de contaminação brucélica, com os seguintes resultados:

	A N O S									Total
	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	
N.º de ovinos exami- nados	1 144	435	190	475	146	288	147	27	182	3 034
Hemo-reagentes	60	27	7	46	4	25	4	—	1	174
% de reagentes	5,24	6,20	3,68	9,68	2,73	8,68	2,72	—	0,54	5,73

Os ovinos observados estavam dispersos por vários rebanhos nos distritos de Bragança, Vila Real, Leiria e Santarém e casos esporádicos em alguns concelhos dos distritos da Guarda, Évora e Beja.

Referindo agora:

- Que a *Melitococcia caprina* constitui nalgumas regiões do País problema sanitário, não obstante a Campanha de Saneamento da Febre de Malta que vem sendo realizada desde 1959;
- Que a erradicação da zoonose terá poucas probabilidades de êxito enquanto não se dispuser duma vacina inócua e eficaz, o que se espera aconteça em breve prazo;
- Que o efectivo caprino nacional se encontra em fase de franca recuperação, com a reconstituição de rebanhos em várias regiões, com predominância para o Alentejo;

somos levados a concluir que é mister adoptar, a tempo e horas, medidas de protecção para o armentio ovino, uma vez que o aborto, num ápice, poderá causar graves danos, retardando, pelo menos, todo o trabalho de selecção empreendido pelos peritos e comprometendo inclusive os estudos relativos à «sincronização do cio e estimulação da produção de gémeos» com o objectivo de se procurar extrair da máquina ovina — hoje calculada em 5 577 000 cabeças — todo o rendimento possível.

Revisto o problema das bruceloses à luz dos interesses da sanidade pecuária e da saúde pública, pretendemos finalmente tirar proveito da oportunidade que se nos depara para nos dirigirmos directamente:

AOS 300 000 OVINICULTORES PORTUGUESES

Solicitamos-lhes que *evitem*, por todos os meios, o *convívio dos seus ovinos com animais da espécie caprina*.

Esta simples medida, que à primeira vista poderá ser julgada de menor valia, representa, na realidade, inestimável protecção sanitária para a exploração ovina que em Portugal representa aproximadamente a quarta parte do total de cabeças naturais do efectivo pecuário nacional e que com os seus 14 400 000 contos anuais de rendimento global ocupa o terceiro lugar logo a seguir à produção bovina e suína.

AOS 14 000 CAPRINICULTORES PORTUGUESES

Pedimos-lhes *a maior e melhor colaboração com a classe médico-veterinária*, para que seja possível o combate eficiente à brucelose, doença que põe em perigo as 551 000 cabeças que constituem hoje o parque nacional e bem assim o seu rendimento global orçados em 140 000 contos anuais.

Já em 1960, calculávamos que o erário nacional era então expoliado pela brucelose em mais de 15 500 contos anuais!

AOS OVINICULTORES E CAPRINICULTORES PORTUGUESES

Sugerimos-lhes que *dêem as mãos e se organizem em cooperativas queijeiras*, iniciativa da maior valia para uma produção leiteira calculada em mais de 100 000 toneladas-ano, além de que será esta a melhor forma de se poder oferecer ao consumidor um produto salubre e isento de perigos para a saúde pública, uma riqueza nacional que carece da protecção de todos nós.

A TODOS — LAVRADORES, PASTORES, MÉDICOS- -VETERINÁRIOS, ETC.

Insiste-se para que declarem prontamente às autoridades veterinárias — como aliás lhes compete por lei — todos os casos, suspeitos ou confirmados, de brucelose nos animais.

AOS PORTUGUESES EM GERAL

Recomendamos-lhes *que se abstenham de consumir queijo fresco ou em meia cura*, de qualquer natureza e procedência, enquanto não lhes forem dadas garantias de genuinidade e de salubridade do produto.

A Febre de Malta, além de originar prolongada incapacidade para o trabalho, determina atroz sofrimento e acarreta elevados prejuízos, para o indivíduo e para o seu agregado familiar, calculados num total médio de Esc. 6 000\$00.

AOS GOVERNANTES

Pede-se-lhes que façam incluir as bruceloses no quadro das doenças profissionais pois afigura-se justo e humano que os médicos-veterinários, os seus auxiliares, os magarefes e outros profissionais, quando adoecem por virtude da sua acção a bem da grei recebam desta o seu reconhecimento, garantindo-se-lhes, pelo menos, o custo integral do tratamento e a devida reparação para as intercorrências decorrentes duma doença perniciosa como é a BRUCELOSE.